

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

DECRETO Nº 13.125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 28944/2022,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
MARINA GREGORY MALLMAN N	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 HORAS	EMEI CANTINHO INFANTIL	06/11/2022 até 05/03/2023	28944/2022	EDITAL Nº 694-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção do Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

DECRETO Nº 13.126, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 29071/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (578) R\$ 150.000,00
Recurso:1026

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (637) R\$ 100.000,00
Recurso:1026

Total SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

Excesso de arrecadação
Recurso:1026 R\$ 150.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso:1026 R\$ 100.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

P O R T A R I A N.º 30.650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 29206/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, no período de 21 a 30 de dezembro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

P O R T A R I A N.º 30.651, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ISADORA GEMELLI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.604/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ISADORA GEMELLI, efetuada pela portaria n.º 30.604, de 03 de novembro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 730-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 771-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19357/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Kelly Oliveira da Silveira, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Manuela Ferreira da Costa e o não comparecimento da candidata Fabiana de Souza no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 065-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 166-02/2022.

Assistente Social

PATRÍCIA MERLIN CAUDURO – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 065-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010-02/2022*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:26096/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADE CRANIO FACIAIS - FUNDEF- CNPJ nº: 95.285.037/0001-10- PROJETO/ATIVIDADE:“Sorrindo com Cirurgia“- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS - OBJETO: m conformidade com a solicitação e documentos constantes no processo administrativo nº 26096/2022, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior, acarretando em uma redução de R\$ 28.365,00 ao presente termo de fomento.

TOMADA DE PREÇOS 32-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JOSÉ DE CONVENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de novembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 36-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE GRAMA SINTÉTICA, GOLEIRAS E TELA ESPORTIVA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CAMPO DE FUTEBOL DE PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão pública para o dia 05/12/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de novembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 52-07/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE BOMBAS SUBMERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 05/12/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de novembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26666/2021
- CONTRATADA: CGSL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 12.638.464/0001-07
- VALOR: R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26315/2022
- CONTRATADA: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 18.110.449/0001-78
- VALOR: R\$ 274.056,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, I da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28473/2022
- CONTRATADA: MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.989.067/0001-94
- VALOR: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, I da Lei 8.666/93

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27446/2022
- CONTRATADA: IRMÃOS DADALT LTDA ME, CNPJ: 04.160.659/0001-66
- VALOR: R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133-02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27872/2022 - CONTRATADA: MARINA CASSOL OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº12.694.195/0001-04 - VALOR: R\$ 10.922,50 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - FUND. LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

DISPENSA N.º 137-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13989/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS – SLAI
CNPJ: 90.803.933/0001-00
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$77.290,00 em parcela única
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES
PROJETO/ATIVIDADE: “Energia Suspentável”
Gestor: Leila Rodrigues Ponciano – Portaria 30.225/2022.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 21 de novembro de 2022.

Laura Periolo Sudbrack
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 21/11/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover o acolhimento da pessoa idosa, assegurando sua proteção integral através da convivência familiar e comunitária em unidade institucional com característica domiciliar que desenvolva o protagonismo, prevenindo o abandono, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.